



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 020/2023 de 01 de Setembro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.019.425/0001-03, com sete na Rua Lucia Vieira, Nº 300 (galpão), Bairro Penha, Itabira/MG, CEP: 35.900-970, representado nesta sessão por sua procuradora **JANAINA LUIZA SACRAMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 122.009.846-93 e portadora do RG Nº MG-16.964.387 SSP/MG, **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, estabelecida à Rua Professora Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, Nº 79 A, Bairro Jairo Grilo, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, representado nesta sessão por sua sócia administradora **BIANCA FLORINO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o Nº 123.808.666-78 e portadora do RG Nº MG-12.140.055 SSP/MG, **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.016.690/0001-47, estabelecida à Rua Dez, Nº 652, Piso 1, Bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-130, representado nesta sessão por seu sócio administrador **CRISTIANO DIAS COBRA**, inscrito no CPF sob o Nº 006.988.286-07 e portador do RG Nº MG-6.845.449 SSP/MG, **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, estabelecida à Av. Dona Mariquinha, Nº 3.265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, representado nesta sessão por seu procurador **ALGENIO FERRAZ DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o Nº 353.504.746-34 e portador do RG Nº 2.285.399 SSP/MG, **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.695.557.0001/67, com sete na Rua Geraldino Campista, Nº 458, Bairro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Santo Antonio, Itabira/MG, CEP: 37.503-130, representado nesta sessão por seu procurador **MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o N° 012.695.166-71 e portador do RG N° MG-11.585.317 SSP/MG, e **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.653.513.0001/00, estabelecida à Rua Begônias, N° 175, Bairro São Pedro, Itabira/MG, CEP: 35.900-131, representado nesta sessão por sua procuradora **MARIA CRISTINA SEABRA DE ABREU**, inscrita no CPF sob o N° 041.263.556-93 e portadora do RG N° 10.542.039 SSP/MG. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.019.425/0001-03, **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.016.690/0001-47, **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.413.146/0001-36 e **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.653.513.0001/00 foram desclassificadas pela Comissão Permanente de Licitação nesta fase, pois não atenderam a marca de referência do Panetone Tradicional exigida no Edital. Ao analisar a proposta da empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 38.695.557.0001/67, a Comissão Permanente de Licitação decidiu desclassificá-la pois a proposta não atendeu a quantidade mínima de itens obrigatórios exigida no Edital. Para o **ITEM 01 (CESTA NATALINA contendo no mínimo 38 itens, sendo que os discriminados a seguir serão obrigatórios: 1 Panettone Tradicional de Frutas Cristalizadas e Uva Passas de 400grs ou 500grs embalado em caixa (Marca de referência: Bauducco, Visconti ou Casa Suíça); 1 Garrafa de Vinho Tinto Suave de Mesa 750ml; 1 Garrafa de Champagne (Espumante) de 650ml ou mais; 1 Lata de Pêssego em Calda de 400ml ou mais; 1 Pacote de Bolacha Champagne de 150grs ou mais; 1 Garrafa de Azeite Extra Virgem de 200ml ou mais; 1 Goiabada de 300grs ou mais; 1 Maionese de 200grs ou mais; 1 Caixa de Bombom 250grs (Marca de referência: Garoto, Nestle ou Lacta); 1 Queijo Provolone 150grs ou mais; 1 Pacote de Farofa Pronta Temperada 180grs; 1 Pacote de Salaminho Italiano 100grs; 1 Doce de Leite 500grs; 1 Pacote de Castanha de Caju 30grs; 1 Lata de Atum Ralado de 170grs ou mais; 1 Pacote de Coco Ralado de 50grs ou mais; 1 Pacote de Bolacha Waffer Chocolate 30grs ou mais; 1 Uva Passas sem semente 100grs ou mais; 1 Pacote de Macarrão (Espaguete ou Penne) 500grs e 1 Molho de Tomate 300grs ou mais)**, na fase de lances chegou-se ao valor final de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, lance apresentado pela empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.768.487/0001-00, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata. As empresas **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA** e **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, manifestaram expressamente a intenção de interpor recursos. A representante da empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, quis interpor recurso por haver marca de referência no item Panetone Tradicional e quanto a quantidade de itens contidos na Cesta diverge da quantidade obrigatória, valendo esse texto no mapa de apuração. O representante da empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, quis interpor recurso por haver marca de referência no item Panetone Tradicional e quanto a quantidade de itens contidos na cesta diverge da quantidade obrigatória. O representante da empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO**, quis interpor recurso por discordar da desclassificação da proposta. A representante da empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, quis interpor recurso por haver marca de referência no item Panetone Tradicional e quanto a quantidade de itens contidos na cesta diverge da quantidade obrigatória. A empresa **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA** se ausentou antes do encerramento desta sessão. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL

LTDA

Janaina Luíza Sacramento

COMERCIAL FLORIANO & COSTA

LTDA – ME

Bianca Florino da Costa

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Cristiano Dias Cobra

MARIA CLARICE VILAS BOAS

RIBEIRO E CIA LTDA

Mauro Lucio Ribeiro Junior

NUTRILAR EXPRESS LTDA

Maria Cristina Seabra de Abreu